
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 017 / 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

CONSIDERANDO, o teor a Lei Municipal nº 2.348/2023 de data 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública de cargo efetivo assistente técnico de nível superior SULAMITA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SDS PE, inscrito o CPF sob nº [REDACTED], administradora, CRA 20-15739, para a função gratificada de “**Controladora Interna**”, para as funções mencionadas na lei Municipal de Nº 2.348/2023, de símbolo CC-3, lotada na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN**.

Artigo 2º DESIGNAR a nomeada para desempenhar a função de **Controladora Interna** prevista pela lei Municipal de Nº 2.348/2023, para a função desempenhada deve ser pago uma gratificação equivalente a 50% do valor referente ao artigo 4º inciso I, §2º, CC3 da referida lei.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2023.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de agosto de 2023.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO

Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:28F2B20C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2023. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>